



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**DECRETO N.º 4938/2021**

“ALTERA O DECRETO 4509/2019, DE 20/07/2019, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 4.201/2018, QUE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES NA BEIRA MAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que preceitua o artigo 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica **revogado o art. 2.º do Decreto n.º 4509/2019**, de 20 de julho de 2019, que “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 4.201/2018, QUE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES NA BEIRA MAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 29 de setembro de 2021.

  
**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**CARINE TATIANE RIBEIRO**  
Secretária de Administração